PL-011/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

29/11/07 Sau Soares CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI Nº 839/2007 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros dos Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3° - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do artigo 7° da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Outubro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CHEFE DE EXPEDIENTE

I

A

VI

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO I

LEI Nº 839/2007

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO:

05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS - GEAS

UNID. ORC. 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		12.000,00	
				t) h
	\			
	TOTAL		12.000,00	12.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000 E-r

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO II

LEI Nº 839/2007

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO:

05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10306 103060004 1030600042436	Alimentação e Nutrição Desenvolvimento das Ações de Saúde Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida		12.000,00	12.000,00
	TOTAL		12.000,00	12.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro ANTONIO JOÃO-MS

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Saul Sources
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO III

LEI Nº 839/2007

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO:

05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10306	Alimentação e Nutrição	_ 1		12.000,00
103060004 1030600042436	Desenvolvimento das Ações de Saúde Atendimento a Gestante e Criança Desi	nutrida	12.000,00	12.000,00
	i			
	TOTAL		12.000,00	12.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO IV

LEI Nº 839/2007

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO:

05 – GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	12.000,00		12.000,00
10306 103060004 1030600042436	Alimentação e Nutrição Desenvolvimento das Ações de Saúde Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida	12.000,00 12.000,00 12.000,00		12.000,00 12.000,00 12.000,00
	TOTAL	12.000,00		12.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Saul Soares Saul Soares

ANEXO V

LEI Nº 839/2007

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	SAÚDE	TOTAL
GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	12.000,00	12.000,00
TOTAL	12.000,00	12.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO VI

LEI Nº 839/2007

Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05 05009 0500910		GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS SAÚDE	
0500910 0500910306 05009103060004		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Desenvolvimento das Ações de Saúde	12.000,00
050091030600042436	3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Atendimento a Gestante e Criança Desnutrida DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas	12.000,00
	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	12.000,00
		TOTAL	12.000,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347

CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212 Centro ANTONIO JOÃO-MS

12.000,0